



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATA



COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2024

Data: 31/05/2024 Local: Sala LIODS TRE-CE, 2º andar

Horário de Início: 10h30 (formato presencial)

Horário de Término: 12h00

Participantes Presentes

Dr. Tiago Dias (Juiz Auxiliar – JAPRI)

Pedro Bruno Trigueiro (Diretor-Geral - DIGER)

Caio Silva Guimarães (Secretário - SEC)

Lauro Salmito Pinheiro (Assessor - ASEGI)

Leandro Taddeo (Secretário - STI)

Morgana Jéssica Souza Cruz Chaves (Assessor - ASCOM)

Pedro Jardelino (SPROJ)

João Alfredo Pinto Moreira (COSIS)

Ricardo Mendes Soares (Assessor - LIODS) (Convidado)

Pauta

PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO E DO GRUPO DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DE DESINFORMAÇÃO

Assuntos Tratados (*descrição sucinta*)

Abertura da Reunião

Dr. Tiago iniciou a reunião às 10h45, informando que o comitê do TSE ainda está em implementação e destacou a importância de iniciar a elaboração de um normativo interno.

Explicação sobre o Processo/Fluxo do TSE

Dr. Tiago apresentou informações obtidas em Brasília sobre o processo/fluxo que o TSE pretende utilizar. DIGER questionou se o processo seria todo via sistema ou judicializado, sendo informado que será inteiramente via sistema, com base no poder de polícia.

Canais de Re却bimento de Informações

Foi discutido que as comunicações de desinformação serão recebidas tanto via TSE quanto TRE-CE, e sugerido canalizar todas as entradas pelo grupo de monitoramento.

Campanha de Sensibilização

ASCOM sugeriu a realização de uma campanha de sensibilização junto a blogueiros e radialistas, especialmente no interior.

Formulário de Demandas

Caio mencionou a existência anterior de um formulário de demandas e discutiu-se a possibilidade de utilizar o sistema Pardal ou criar um formulário eletrônico. Entendeu-se por criar um formulário eletrônico.

Atividade do Grupo de Análise

Foi definido que a atividade do grupo de análise será técnica e não meritória.

Deliberações

Criação de Minuta de Normatização Interna

Responsável: Não foi especificado nominalmente um responsável.

Prazo: não foi definido um prazo específico.

Descrição: Elaborar uma minuta para a normatização interna das atividades.

Desenvolvimento de Campanha de Sensibilização com "Blogueiros" e Radialistas

Responsável: Morgana Jéssica Souza Cruz Chaves (ASCOM)

Prazo: não foi definido um prazo específico.

Descrição: Desenvolver uma campanha de sensibilização inicial com blogueiros e radialistas, seguida por uma campanha direcionada à imprensa em geral.

Desenvolvimento do Formulário Eletrônico de Desinformação

Responsável: João Alfredo Pinto Moreira (COSIS/SPE)

Prazo: não foi definido um prazo específico.

Descrição: Criar um formulário eletrônico para coleta de dados de desinformação em linguagem simples. Solicitar ao TSE informações sobre os campos utilizados no formulário deles.

Providenciar Vídeo de Esclarecimento

Responsável: Morgana Jéssica Souza Cruz Chaves (ASCOM)

Prazo: não foi definido um prazo específico.

Descrição: Após o desenvolvimento do formulário.

Montagem de Fluxo para Recebimento de Denúncias

Responsável: Otávio (SPE)

Prazo: não foi definido um prazo específico.

Descrição: Desenvolver um fluxo abrangente para receber denúncias através de diversos meios. Utilizar a ferramenta Bisagi para a montagem do fluxo.

Designação de Servidores Dedicados na Época das Eleições

Responsável: Grupo de Monitoramento.

Prazo: não foi definido um prazo específico.

Descrição: Considerar a designação de servidores dedicados exclusivamente ao monitoramento durante o período eleitoral. A definição será feita posteriormente.

Inclusão de Membro do SJU no Sistema PesqEle

Responsável: Não foi especificado nominalmente um responsável.

Prazo: não foi definido um prazo específico

Descrição: Incluir um representante do SJU com acesso ao sistema PesqEle para monitoramento.

Utilização de Caso Concreto como Referência

Responsável: Grupo de Monitoramento.

Prazo: não foi definido um prazo específico

Descrição: O comitê apresentou um caso concreto, que será utilizado pelo Grupo de Monitoramento como referência para criar um fluxo de análise e um formulário base de checklist.

Próxima Reunião

Data: [18 de junho de 2024, terça-feira, às 10h](#)

Descrição: Incluir Corregedoria e Otávio (SPE)

Encerramento

A reunião foi encerrada às 12h00 com agradecimentos a todos os participantes pela contribuição e engajamento.

Dr. Tiago Dias da Silva

(Coordenador da Reunião)



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA TADDEO**, SECRETÁRIO, em 17/06/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO SILVA GUIMARAES**, SECRETÁRIO, em 17/06/2024, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURO SALMITO PINHEIRO**, ASSESSOR, em 19/06/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO JARDELINO NETO**, CHEFE DE SEÇÃO, em 03/07/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MORGANA JESSICA SOUZA CRUZ CHAVES**, ASSESSORA, em 30/08/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDES SOARES**, SERVIDOR REQUISITADO, em 16/09/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DIAS DA SILVA**, JUIZ AUXILIAR, em 16/09/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALFREDO PINTO MOREIRA, COORDENADOR**, em 17/09/2024, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO BRUNO TRIGUEIRO, DIRETOR-GERAL**, em 17/09/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000661749&crc=1DC7F1DF, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000661749** e o código CRC **1DC7F1DF**.

2024.0.000013121-4

0000661749v6